

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 062/2023 – SMS

Portaria nº 062/2023 – SMS

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1400/2023, o que se especifica e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 213/2022 de 06.05.2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1.400/2023, o qual prevê indenização aos servidores da saúde que se deslocarem de forma inesperada e/ou imprevisível farão jus ao recebimento de indenização (reembolso) das despesas incorridas no percurso;

Considerando o Parecer Jurídico do Assessor Especial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Nova/RN;

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao servidor **Adriano Ferreira Santos**, matrícula nº 498, ocupante do cargo de motorista, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	HORÁRIO DE SAÍDA	HORÁRIO CHEGADA	DE DATA	VALOR	JUSTIFICATIVA
RGL1E20	Natal/RN	18h08min	01h56min	06.06.2023	RS 60,00	Paciente psiquiátrico regulado via sistema para Hospital João Machado, Leito 33. Paciente estava interno nessa Unidade.
RGL1E20	Natal/RN	13h45min	21h15min	08.06.2023	RS 60,00	Paciente apresenta fratura em MID. Segue para Setor de Urgência Ortopédica para atendimento e procedimento.
RGL2D27	Santa Cruz/RN	01h50min	05h01min	09.06.2023	RS 30,00	Gestante com 39s e 5 d, em trabalho de parto, regulada para Avaliação Obstétrica no HUAB.
0JW4H07	Santa Cruz/RN	17h40min	21h12min	12.06.2023	RS 30,00	Remoção de paciente gestante IG: 38s e 6 d G: I P: 0 A: 0. Encaminhada para Avaliação Obstétrica.
RG15A31	Natal/RN	11h31min	21h38min	18.06.2023	RS 60,00	Criança encaminhando para uma Avaliação Pediátrica e realizar um Exame de Endoscopia Digestiva na Pediatria do Hospital Walfredo Gurgel.
RG15A31	Natal/RN	00h01min	05h58min	20.06.2023	RS 60,00	Remoção de paciente vítima de acidente automobilístico, regulado ao Hospital Walfredo Gurgel, para Avaliação Ortopédica.
0JW4H07	Natal/RN	08h15min	18h15min	24.06.2023	RS 60,00	Paciente encaminhada para realizar exames de ultrassonografia Doppler, com edema de membro inferior.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jakeline Andresa da Silva
Código Identificador:56611223

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/08/2023. Edição 3098

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>